

Fux manda CNMP retirar da pauta processo contra Deltan

11/11/2019

O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, concedeu tutela provisória de urgência em ação proposta pelo procurador Deltan Dallagnol em face da União Federal.

Fernando Frazão/Agência Brasil



Procurador disse em entrevista que o Supremo passa mensagem de leniência com corrupção em alguns julgamentos
Fernando Frazão/Agência Brasil

Na ação, o chefe da força-tarefa da "lava jato" em Curitiba alega que o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar 1.00898/2018-99, que estava pautado para esta terça-feira (12/11), apresenta uma série de ilegalidades e “afrontas à Constituição e à Convenção Americana de Direitos Humanos”.

Ao analisar o caso, Fux decidiu primeiramente determinar que União e o Conselho Nacional do Ministério Público se manifestassem até as 12h desta segunda-feira (11/11) a respeito de medida cautelar apresentada pelo procurador.

O CNMP apresentou informações dentro do prazo, mas a AGU não se manifestou a tempo das informações serem analisadas. Diante disso, o ministro decidiu determinar a retirada do PAD da pauta do CNMP até deliberação posterior.

O PAD contra Deltan foi aberto em abril de 2018 em resposta a um pedido do presidente do STF, Dias Toffoli. Na ocasião, o procurador concedeu uma entrevista em que disse que Corte passa a mensagem de leniência a favor da corrupção em algumas de suas decisões.

No último dia 6 de novembro, Fux decidiu acatar a reclamação da AGU e suspendeu decisão da 1ª Vara da Justiça Federal de Curitiba, que impedia o julgamento da PAD contra Deltan.

Clique [aqui](#) para ler a decisão

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2019-nov-11/fux-manda-cnmp-retirar-pauta-processo-deltan/>